



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 100/2015**

**Proponente: Deputado RICARDO NICOLAU**

**Relator: Deputado WANDERLEY DALLAS**

**DETERMINA** que os rótulos dos produtos alimentícios pré-embalados fabricados no Estado do Amazonas informem, de maneira destacada e em tamanho legível, a presença de ingredientes potencialmente alérgenos ou traços de ingredientes alérgenos em sua composição.

**I - RELATÓRIO**

O Ilustre parlamentar **RICARDO NICOLAU** apresenta o Projeto de Lei nº 100/2015 que: *“determina que os rótulos dos produtos alimentícios pré-embalados fabricados no Estado do Amazonas informem, de maneira destacada e em tamanho legível, a presença de ingredientes potencialmente alérgenos ou traços de ingredientes alérgenos em sua composição”*.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e a Comissão de Finanças Públicas emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 100/2015.

**O Projeto tramitou na forma Regimental sem sofrer Emendas.**

**É o Relatório.**

## II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei atende a necessidade de informações em determinados produtos, sem as quais causam males à população, principalmente em crianças e idosos que sofrem com alergias a determinados produtos alimentar, tal medida visa proteger o consumidor.

A iniciativa elogiável visa somar com a Resolução – RDC n. 26, de 02 de julho de 2015, da ANVISA, que: “Dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares”.

## III – VOTO

Por todo exposto na fundamentação e em face de não haver óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe.

**S.R. DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de março de 2016.

Deputado **WANDERLEY DALLAS**

**RELATOR**



ESTADO DO AMAZONAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Comissão de Defesa do Consumidor

\_\_\_\_\_ por Unanimidade

de votos \_\_\_\_\_ aprovou \_\_\_\_\_ e parecer

Favorável \_\_\_\_\_ do Relator

Em \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

RELATOR

SECRETARIO DE GOVERNO